

# Reunião com gestores dos Contratos de Gestão no Estado no Ceará

Contratos de Gestão – 2017

08 de novembro de 2016







# SECRETARIA DO PLANEJAMENTO e Gestão

Governo do Estado do Ceará

#### Institucional

Nossa Identidade e Estrutura



Planejamento

Planejamento e Orcamento

#### Gestão

Ações e informações de Gestão

Gestão do Servidor

#### Compras

Acesso ao Portal de Compras











Página Inicial

A Instituição

Quem é Quem

Planejamento Estratégico

Perfil dos Secretários

Assessoria de Comunicação

Agenda de Gestão



PAI comemora o Dia Mundial do Idoso com programação especial

Aposentados do Estado lotaram o Auditório da Universidade do Parlamento

PPA

2016 - 2019

Leia mais →

### Serviços

Servidor Online

Ouvidoria

Manuais da SEPLAG

Acesso a Sistemas

Acesso Cidadão - Catálogo Eletrônico de Serviços do Estado do Ceará

Diário Oficial

Acompanhamento de Processos -VIPROC

Concursos Públicos

Consulta às Licitações Publicadas

Banco de Talentos

Registro de Preço

Rotas

W/FRMAII

### Órgãos Vinculados

COHAB - Companhia de Habita A EGP - Escola de Gestão Públic ETICE - Empresa de Tecnologia



RECADASTRAMENTO

DAS ROTAS

DO CAMBEBA

PROGRAMA
IDENTIDADE FUNCIONAL

LISTAS DE SUSPENSÃO

MAIS INFORMAÇÕES

MAIS INFORMAÇÕES

Últimas Notícias

MAIS INFORMAÇÕES







## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Governo do Estado do Ceará

#### Institucional

Nossa Identidade e Estrutura

#### Planejamento

Planejamento e Orçamento

#### Gestão

Ações e informações de Gestão

### Gestão do Servidor

#### Compras

Acesso ao Portal de Compras









Gestão para Resultados

Plano Plurianual

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Lei Orçamentária Anual

Execução Orçamentária

Mensagem à A.L.

Plano Operativo

MAPP Gestão

Descentralização Orçamentária

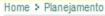
Parceria Público-Privadas

Cooperação Técnico-Financeira

Contrato de Gestão



Consórcio Público



← VOLTAR

A IMPRIMIR



Consultoria vai apoiar fortalecimento da participação cidadã nos projetos do Governo do Ceará

A consultoria fez apresentação do projeto em reunião realizada na Seplag

PPA

2016 - 2019

Leia mais →

### Serviços

Servidor Online

Ouvidoria

Manuais da SEPLAG

Acesso a Sistemas

Eletrônico de Serviços do Estado do

Diário Oficial

Acompanhamento de Processos -

Consulta às Licitações Publicadas

Registro de Preco

Rotas

Certidão de Acumulação de Cargos

RECADASTRAMENTO DAS ROTAS DO CAMBEBA MAIS INFORMAÇÕES

PROGRAMA
IDENTIDADE FUNCIONAL LISTAS DE **SUSPENSÃO** 

MAIS INFORMAÇÕES

MAIS INFORMAÇÕES

### Últimas Notícias

05/10/2016 às 16:19 - Consultoria vai apoiar fortalecimento da participação cidadã nos projetos do Governo do Ceará

Órgãos Vinculados



Acesso Cidadão - Catálogo

VIPROC

Concursos Públicos

Banco de Talentos

WEBMAIL

Programas orcamentários para execução de parcerias









# RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO 2015

2° Semestre de 2015



# RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS

**CONTRATOS DE GESTÃO** 

2016

1° Semestre de 2016



### 2. LEGISLAÇÃO E MANUAIS (LEIS)

- Avaliação de Contrato de Gestão
- Lei n 13.484 2004 OS
- Lei n 14.158 2008 OS
- CE-OS-Lei12.781-1997

#### Decretos de Qualificação das OS's

- AGROPOLOS Qualificacao Decreto n 26.528 07mar2002
- IDT Qualificacao Decreto n 25.019 03jul1998
- Qualificacao CENTEC Decreto n 25.927 de 29 junho 2000
- Qualificação CGDT Decreto n 29.192 de 19 de fev de 2008
- Qualificação Decreto n 26.811 de 30 de outubro de 2002.
- Qualificacao IACC Decreto n 25.020 de 03 de jul de 1998
- Qualificação IACC Decreto nº 29.393 de 02 de set de 2008

#### Manuais

- · Manual Contratos de Gestão
- Chek-list Documentação

#### 3. REUNIÕES COM OS GESTORES E OS'S

#### 2012

Reunião de Planejamento dos Contratos de Gestão para 2013

#### 2011

Reunião de Planejamento dos Contratos de Gestão para 2012

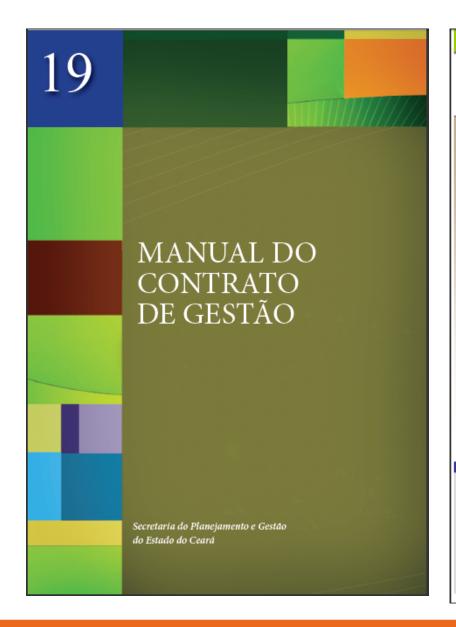
#### 2010

· Reuniao com Gestores - Outubro 2010

#### 2009

- Davide and Contains Navious







Secretaria do Plunejamento e Gestão Condenadoria de Conperação Técnico-Financeira

MANUAL DE ORIENTAÇÕES

BÁSICAS SOBRE A

SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

DOS

CONTRATOS DE GESTÃO

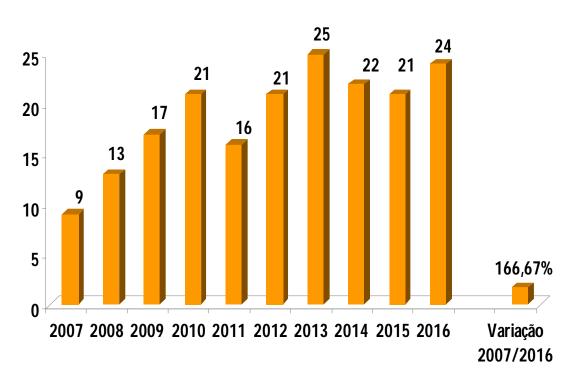


# FOLDER DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATOS DE GESTÃO (Até Outubro de 2016)

			Valor Contratado	(Empenho até 31 de	Execução
Contratos	Objetos	Vigência Contratual	(Incluindo aditivos)	Outubro 2016)	(%)
Alcantâra			121.652.314,23	104.771.401,36	86,12%
UPAs (3 tipo II e	Operacionalização da gestão das Unidades de Pronto Atendimento - UPAs (3 tipo II e 3 tipo III)		120.459.405,36	102.769.077,60	85,31%
3. SAUDE com ISGH / HRC Operacionalizaç	ão da gestão do Hospital Regional do Cariri - HRC	Jan a Dez/2016	134.687.164,04	116.710.191,70	86,65%
I. SAUDE com ISGH - HRN Operacionalizaç	ão da gestão do Hospital Regional Norte - HRN	Jan a Dez/2016	188.261.824,25	160.623.049,43	85,32%
i. SAUDE com ISGH - HRSC Gestão do Hospi	tal Regional Sertão Central	Set/16 a Dez/2016	17.059.196,16	4.213.621,46	24,70%
S. SRH com AGROPOLOS Gestão da Polític	ca Estadual de Recursos Hídricos	Jan a Dez/2016	3.755.000.00	2.856.603,28	76,07%
7. SDA com AGROPOLOS 1º CONTRATO  Desenvolvimento Familiar	o Rural Sustentável e Fortalecimento da Agricultura	Abr/16 a Mar/2017	18.863.841,90	11.539.360,97	61,17%
B. IDACE com AGROPOLOS 1º CONTRATO Ceará, nos territros prioritariamente fundiário do agri		Abr/16 a Mar/17	5.856.000,00	4.156.000,00	70,97%
). IDACE com AGROPOLOS 2º CONTRATO agroecológica e	olvimento de projetos produtivos de base m reassentamentos, comunidades originárias, eas especiais do estado do Ceará.	Mar/16 a Fev/17	913.199,00	913.199,00	100,00%
0. CIDADES com AGROPOLOS Apoiar a execuç regional	ão das políticas de desenvolvimento local, urbano e	Mai/16 a Abr/17	4.918.595,63	1.364.644,00	27,74%
1. SEINFRA com AGROPOLOS estudos socioam projetos de infra Ceará.	Apoiar as atividades de elaboração, acompanhamento e condução de estudos socioambientais em regiões afetadas pela implantação de projetos de infraestruturas conduzidos pelo Governo do Estado do		3.000.000,00	900.000,00	30,00%
2. IDECE com AGROPOLOS Georreferenciad Diagnósticos Soci		Out/16 a Ago/17	3.269.340,48	0,00	0,00%
3. SEDUC com CENTEC - Ensino Médio Integrado II articular o ensin	ograma Ensino Médio Integrado – EMI visando o médio integrado à educação profissional , através das Escolas Estaduais de Educação Profissional	Fev a Dez/2016	86.813.860,46	71.600.000,00	82,48%
4. SEAPA com CENTEC no estado do cea	Fortalecimento da politica de desenvolvimento da pesca e aquicultura no estado do ceará por meio da execução de projetos que atendam as demandas dos agentes envolvidos no arranjo produtivo local - APL		1.893.468,00	1.339.618,96	70,75%
5. SECITECE com CENTEC Ensino Tecnológ	ico de níveis superior e médio	Jan a Dez/2016	16.063.489,79	13.372.873,58	83,25%
6. CIDADES com CENTEC  Centro Multifunc Instituto Centro o	serviços de Gestão do equipamento denominado ional de Serviços de Juazeiro do Norte-CE pelo de Ensino Tecnológico do Ceará (CENTEC), a administração predial, a atração de locatários, a	Jan a Jun/2016	948.698,08	656.364,21	69,19%
renda e desenvo	ução de atividades nas áreas de emprego, trabalho, Divimento social	Jan a Dez/2016	22.917.614,66	13.447.334,68	
	o Centro Cultural Bom Jardim	Jan a Dez/2016	2.453.745,69	1.747.252,01	
	a de Artes e Ofícios Thomás Pompeu	Jan a Dez/2016	890.116,27	695.043,42	
	o Dragão do Mar	Jan a Dez/2016	10.505.595,67	8.071.847,77	76,83%
	acitação, produção, pesquisa e difusão nas áreas de o âmbito da gestão da ESCOLA PORTO IRACEMA DAS	Jan a Dez/2016	6.566.203,20	4.734.991,86	72,11%
22. SECULT com IDM/CINE TEATRO SÃO LUIS Gestão do Cine	Teatro São Luiz	Jan a Dez/2016	4.431.083,19	3.640.884,19	82,17%
Consolidação de efervesnectes, o mais estreitamen	e um círculo de atividades culturais permanentes nde os diversos espaçoes às áreas possam dialogar nte entre si e se retroalimentando, gerando convívio nbólicas, sinergia e desenvolvimento econômico.	Set a Dez/2016	600.000,00	0,00	330350
	ão e operacionalização da Escola Vila da Música, Aderaldo e Teatro José de Alencar.	Set a Dez/2016	831.748,00 777.611.504,06	0,00 630.123.359,48	

# Evolução dos Contratos de Gestão – 2007 a Outubro 2016

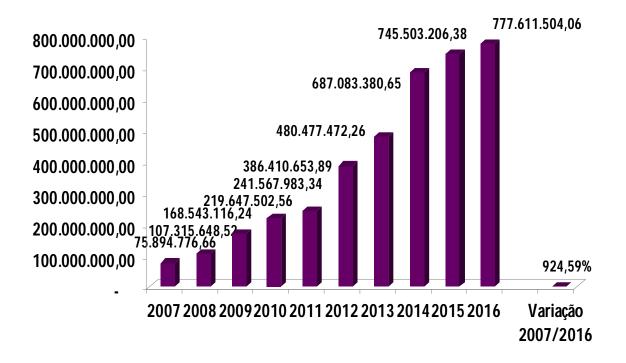
### **QUANTIDADE**





# Evolução dos Contratos de Gestão – 2007 a Outubro 2016

### **VALOR**





# CONTRATOS DE GESTÃO – Outubro de 2016

2016: vinte e quatro contratos de gestão □ R\$ 777 milhões,

**Aumento de <u>4,28%</u> sobre 2015**. Vale ressaltar, que desses 24 contratos, **18** foram celebrados para dar continuidade a serviços que já vinham sendo prestados ao Estado, permanecendo assim, com os mesmos objetos.

Contratos celebrados em 2016(até Out)				
contratos de continuidade		Novos contratos		
1. SAUDE com ISGH/ HGWA	10. SEAPA com CENTEC	19. SAUDE com ISGH - HRSC		
2. SAUDE com ISGH - UPAs	11. SECITECE com CENTEC	20. IDACE com AGROPOLOS 2º CONTRATO		
3. SAUDE com ISGH / HRC	12. CIDADES com CENTEC	21. SEINFRA com AGROPOLOS		
4. SAUDE com ISGH - HRN	13. STDS com IDT	22. IDECI com AGROPOLOS		
5. SRH com AGROPOLOS	14. SECULT com IDM/ CCBJ	23. SECULT com IDM/CIDADE DAS ARTES - SOBRAL		
6. SDA com AGROPOLOS 1º CONTRATO	15. SECULT com IDM/ EAOTPS	24. SECULT com IDM/VILA DA MUSICA		
7. IDACE com AGROPOLOS 1º CONTRATO	16. SECULT com IDM/ CDMAC			
8. CIDADES com AGROPOLOS	17. SECULT com IDM/ CDMAC Porto Iracema			
9. SEDUC com CENTEC - Ensino Médio Integrado II	18. SECULT com IDM/CINE TEATRO SÃO LUIS			



# CONTRATOS DE GESTÃO por Secretaria/ Órgão — Outubro de 2016

Secretarias ou Órgãos	Valor Contratado - 2016 (R\$) (Até Out/2016)	(%)
1. SESA	582.119.904,04	74,3%
2. SEINFRA	3.000.000,00	0,4%
3. SEDUC	86.813.860,46	11,1%
4. SECULT	26.278.492,02	3,4%
5. STDS	22.917.614,66	2,9%
6. SDA	24.257.126,50	3,1%
7. SECITECE	16.063.489,79	2,1%
8. IDACE	6.769.199,00	0,9%
9. SRH	3.755.000,00	0,5%
10. SEAPA	1.893.468,00	0,2%
11. CIDADES	5.867.293,71	0,7%
12. IDECE	3.269.340,48	0,4%
TOTAL	783.004.788,66	100,0%

Fonte: Contratos de Gestão e Relatórios de Execução do SIAP e SACC.



# CONTRATOS DE GESTÃO por OS - Outubro de 2016

Organização Social - OS	Valor Contratado - 2016 (R\$) (Até Outubro)	(%)
1. IS6H	582.119.904,04	74,3%
2. IDT	22.917.614,66	2,9%
3. CENTEC	105.719.516,33	13,5%
4. AGROPOLOS	45.969.261,61	5,9%
5. IDM	26.278.492,02	3,4%
6. CGDT	0,00	0,0%
TOTAL	783.004.788,66	100%



# CONTRATOS DE GESTÃO - Execução - Outubro de 2016

Contratos	Valor Contratado	(Empenho até 31 de	Execução
Contratos	(Incluindo aditivos)	Outubro de 2016)	(%)
1. SAUDE com ISGH/ HGWA	121.652.314,23	104.771.401,36	86%
2. SAUDE com ISGH - UPAs	120.459.405,36	102.769.077,60	85%
3. SAUDE com ISGH / HRC	134.687.164,04	116.710.191,70	87%
4. SAUDE com ISGH - HRN	188.261.824,25	160.623.049,43	85%
5. SAUDE com ISGH - HRSC	17.059.196,16	4.213.621,46	25%
6. SRH com AGROPOLOS	3.755.000,00	2.856.603,28	76%
7. SDA com AGROPOLOS 1º CONTRATO	18.863.841,90	11.539.360,97	61%
8. IDACE com AGROPOLOS 1º CONTRATO	5.856.000,00	4.156.000,00	71%
9. IDACE com AGROPOLOS 2º CONTRATO	913.199,00	913.199,00	100%
10. CIDADES com AGROPOLOS	4.918.595,63	1.364.644,00	28%
11. SEINFRA com AGROPOLOS	3.000.000,00	900.000,00	30%
12. IDECE com AGROPOLOS	3.269.340,48	0,00	0%
13. SEDUC com CENTEC - Ensino Médio Integrado II	86.813.860,46	71.600.000,00	82%
14. SEAPA com CENTEC	1.893.468,00	1.339.618,96	71%
15. SECITECE com CENTEC	16.063.489,79	13.372.873,58	83%
16. CIDADES com CENTEC	948.698,08	656.364,21	69%
17. STDS com IDT	22.917.614,66	13.447.334,68	59%
18. SECULT com IDM/ CCBJ	2.453.745,69	1.747.252,01	71%
19. SECULT com IDM/ EAOTPS	890.116,27	695.043,42	78%
20. SECULT com IDM/ CDMAC	10.505.595,67	8.071.847,77	77%
21. SECULT com IDM/ CDMAC Porto Iracema	6.566.203,20	4.734.991,86	72%
22. SECULT com IDM/CINE TEATRO SÃO LUIS	4.431.083,19	3.640.884,19	82%
23. SECULT com IDM/CIDADE DAS ARTES - SOBRAL	600.000,00	0,00	0%
24. SECULT com IDM/VILA DA MUSICA	831.748,00	0,00	0%
TOTAL	777.611.504,06	630.123.359,48	81%



# Celebração dos Contratos de Gestão

Roteiro ou etapas da contratação efetiva.

A Secretaria ou órgão contratante elaborará um Termo de Referência em que conste o objeto do contrato de gestão e as condições para sua realização, bem como a especificação da dotação orçamentária correspondente aos pagamentos do contrato.

Em um <u>segundo momento</u>, uma Organização Social, em atendimento ao Termo de Referência, encaminhará uma proposta em que consta o <u>Programa de Trabalho</u>, elaborado de acordo com os <u>Anexos I a V</u>, acompanhado de uma lista de documentos específicos.



## CHECK LIST CONTRATOS DE GESTÃO

### DOCUMENTAÇÃO DA SECRETARIA P/ CONTRATOS

Atividade	Produto	Fund. Legal
Elaborar Termo de Referência para proposta.	TERMO DE REFERENCIA	Lei nº 8.666/93 (7°)
Enviar, através de ofício, o Termo de Referência para OS.	OFICIO	
Analisar o Programa de Trabalho proposto pelo OS (planilhas do GTC).	PARECER TECNICO	Lei n° 8.666/93 (38 - VI e 116); Lei n° 12.781/97 (8° e 9° - I)
Elaborar ou pactuar com a OS a minuta contratual do Contrato de Gestão.	UMA VIA DA MINUTA PROPOSTA	Lei nº 8.666/93 (40 - § 20 - III); Lei nº 12.781/97 (8°)
Submeter minuta contratual e Programa de Trabalho à apreciação da Assessoria Jurídica da Setorial.	PARECER JURIDICO DA MINUTA CONTRATUAL E DA DISPENSA DE LICITACAO	Lei nº 8.666/93 (38 - VI e Par. Único)
Emitir Termo de Dispensa de Licitação fundamentado na Lei 8.666/93 e suas alterações.	TERMO PUBLICADO NO DOE	Lei nº 8.666/93 (16, 26, 54 § 20 - III, e 61)
Em caso de necessidade de deliberação em algum conselho gestor de fundo financeiro, comprovar a aprovação do Projeto (ex.: FECOP)	DELIBERAÇÃO	Lei Comp. 37/03 (6° - II)
Apresentar a minuta da Portaria de nomeação da Comissão da Avaliação e do Gestor do Contrato de Gestão	UMA VIA DA MINJTA PROPOSTA	



-		
Apresentar Relatório SIAP/SIOF onde <u>conste</u> as dotações em ação específica para Contrato de Gestão: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	RELATORIO	LRF (5° - § 1° e 15); Lei n° 8.666/93 (7° - § 2° - III e IV); LDO (52 - § 2°)
Apresentar o quadro de fontes e usos das ações do contrato, com indicação do MAPP aprovado.	QUADRO	
Apresentar um quadro comparativo dos custos e metas do ano anterior com a proposta que está sendo apresentada.	QUADRO COMPARATIVO	
Solicitar à OS a documentação de habilitação e complementar	OFICIO	
Enviar processo instruído com Declaração do Secretário aprovando a minuta e toda a documentação para análise da SEPLAG.	OFICIO	Lei nº 12.781/97 (8º)
Apresentar Relatório, Ata da Reunião e Parecer da Comissão de Avaliação de Metas de contrato vigente e com objeto da mesma natureza, com dados acumulados até o trimestre anterior à celebração, aditivação ou renovação.	RELATORIO E PARECER	CF 88 (74 - I e II); Lei n° 12.781/97 (10)
Declaração do Secretario ou Presidente do Órgão declarando que as informações contidas no check list e inseridas no Sistema de Controle de Contrato de Gestão - SCCG são verdadeiras.	DECLARACAO	
Elaborar balanço dos bens a serem cedidos, ou que foram cedidos a OS pelo Estado.	INVENTARIO	Lei n° 8.666/93 (31 - I); Lei n° 12.781/97 (4° - IX e X)



### DOCUMENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA CONTRATOS

Atividade	Produto	Fund. Legal
Elaborar Programa de Trabalho para Contrato de Gestão.	PROGRAMA TRABALHO	Lei n° 8.666/93 (116); Lei n° 12.781/97 (9°)
Enviar Programa de trabalho para setorial.	OFICIO	Lei n° 8.666/93 (116); Lei n° 12.781/97 (8°)
Comprovar à setorial sua habilitação, apresentando:	OFICIO	Lei nº 8.666/93 (2)
Ata de Constituição da OS.	XEROX AUTENTICADA	Lei n° 8.666/93 (2 IV); Lei n° 12.781/ (2° - I)
Qualificação da OS no DOE.	PUBLICACAO	Lei nº 12.781/97 ( - II)
Estatuto da OS e Alterações.	XEROX SIMPLES	Lei n° 8.666/93 (2 IV); Lei n° 12.781/ (2° - I)
Certidão do Cartório de Registro de Pessoa Jurídica - registro e averbações relativas ao Estatuto	XEROX AUTENTICADA	Lei nº 8.666/93 (2 IV)
Ata de posse do Diretor - Presidente.	XEROX AUTENTICADA	Lei nº 8.666/93 (2 IV)
RG e CPF do Diretor - Presidente.	CERTIDAO ORIGINAL	Lei nº 8.666/93 (2 I)
Documento de Qualificação e discriminação da Diretoria e do Conselho de Administração da OS.	XEROX AUTENTICADA	Lei nº 8.666/93 (2 IV)
CNPJ atualizado www.receita.fazenda.gov.br.	CERTIDAO ORIGINAL	Lei nº 8.666/93 (2 I)
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF - www.caixa.gov.br.	CERTIDAO ORIGINAL	Lei nº 8.666/93 (2



Certidão Negativa do INSS http://www.dataprev.gov.br/serviços/cnd1.htm.	CERTIDAO ORIGINAL	Lei nº 8.666/93 (29 - IV)
Certidão de Regularidade com os Tributos Federais http://www/pgfn.fazenda.gov.br/serviços/certidão- conjunta.	CERTIDAO ORIGINAL	Lei nº 8.666/93 (29 - III)
Certidão de Regularidade com os Tributos Estaduais - www.sefaz.ce.gov.br.	CERTIDAO ORIGINAL	Lei nº 8.666/93 (29 - III)
Certidão de Regularidade com ISSQN www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.	CERTIDAO ORIGINAL	Lei nº 8.666/93 (29 - III)
Certidão de Regularidade com os Tributos Municipais - www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.	CERTIDAO ORIGINAL	Lei nº 8.666/93 (29 - III)
Certidão Negativa de Falência e Concordata da Justiça Estadual - Fórum Clóvis <u>Bevilágua</u>	CERTIDAO ORIGINAL	Lei nº 8.666/93 (31 - II)
Declaração de não utilização de trabalho de menor, exceto como aprendiz.	DECLARACAO	Lei nº 8.069/90 (67 - III)
Apresentar Declaração de que as pessoas relacionadas neste contrato (ou aditivo), não estão sendo custeadas por outros Contratos de Gestão. Declaração esta assinada pelo Presidente da OS. (Admite-se que os profissionais de saúde possam estar vinculados a mais de um contrato, desde que não haja conflito de horário).	DECLARACAO	
Enviar à Secretaria <u>xerox</u> autenticada dos seguintes documentos complementares:	OFICIO	Lei nº 12.781/97 (8º - par. único)
Aprovação das minutas contratuais pelo Conselho de Administração da OS ou aprovação	ATA DO CONSELHO OU APRO VACAO "AD REFERENDUM" E	Lei nº 12.781/97 (4° - Il e 8° - par. único)



¿ad referendum¿ e cópia de convocação de Assembléia para aprovação (ata deve ser entregue antes da assinatura do contrato).	CONVOCACAO	
Aprovação da remuneração dos membros da Diretoria pelo Conselho de Administração	ATA DO CONSELHO + COPIA DO PLANO DE CARGOS E SALARIOS	Lei nº 12.781/97 (4° - V)
Aprovação do Regimento intemo da entidade pelo Conselho de Administração que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências.	ATA DO CONSELHO + COPIA DO REGIMENTO	Lei nº 12.781/97 (4º - VII)
Aprovação do Regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o Plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da Entidade pelo Conselho de Administração.	ATA DO CONSELHO + COPIA DO REGULAMENTO	Lei nº 12.781/97 (4º - VII)
Relatório anual de atividades da OS, destacando o(s) contrato(s) de gestão vigentes, com dados acumulados até o trimestre anterior à celebração, aditivação ou renovação.	RELATORIO	Lei nº 12.781/97 (10)
Apresentar a Deliberação do Conselho de Administração aprovando os demonstrativos financeiros e contabeis e as contas anuais da entidade.	DELIBERACAO	
Edital de processo seletivo para contratação de novos empregados, aprovado pelo Secretário ou autoridade competente do órgão contratante e publicado, no mínimo, na rede mundial de computadores (se for o caso).	EDITAL DE PROCESSO SELETIVO	



# Alteração contratual

### CLÁUSULA XXXXXXX – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

O presente CONTRATO terá vigência na data de sua assinatura até [DIA] de [MÊS] de [ANO], podendo ser modificado, observados os limites da Lei nº 8.666/93, em quaisquer das suas cláusulas e/ou disposições, com exceção do seu objeto, mediante Termo Aditivo firmado de comum acordo entre as partes contratantes, desde que tal interesse seja previamente manifestado, por escrito, em tempo hábil para tramitação do referido Termo, obedecendo-se à validade deste Instrumento.

Parágrafo Primeiro – A repactuação deste CONTRATO, formalizada mediante termo aditivo e, necessariamente, precedida de justificativa da CONTRATANTE, poderá ocorrer para:

- I Adequação do programa de trabalho às demandas por produtos e serviços;
- II Adequação à Lei Orçamentária Anual;
- III Ajuste das metas e revisão dos indicadores resultantes das reuniões de que trata o Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava;
- IV Adequação das condições contratuais às novas políticas de governo que possam inviabilizar a execução do CONTRATO nas condições originalmente pactuadas;
- V Para cumprimento dos dissídios coletivos das categorias contratadas como prestadoras de serviços essenciais e corpo funcional da instituição; (Excluir)
- VI Para cumprimento dos reajustes das contas públicas.

# Roteiro ou etapas da contratação efetiva (cont.)

- ✓ Dando prosseguimento, a contratante cadastrará o processo no Sistema de Controle de Contratos de Gestão SCCG da SEPLAG, com os documentos elencados anteriormente, para que seja efetuada a análise técnica documental, orçamentária e básica do programa de trabalho.
- ✓ Ressalte-se, que as <u>planilhas</u> constantes dos <u>Anexo I a V e os Quadros</u> de <u>Usos e Fontes e Comparativo</u> deverão ser anexadas ao SCCG também em <u>formato eletrônico</u> (ex.: excel) para facilitar a análise do processo.
- ✓ Num terceiro momento, caberá à SEPLAG, tramitar o processo de celebração do contrato de gestão e/ou aditivo para a análise do Grupo Técnico de Contas – GTC na CGE.

# Roteiro ou etapas da contratação efetiva (cont.)

- ✓ Ao GTC, como instância de assessoramento do COGERF, compete:
   I analisar a proposta do contrato de gestão e solicitar ajustes, se for o caso;
  - II incluir a proposta de contrato de gestão em pauta de reunião do COGERF.
- ✓ Caberá ao COGERF autorizar, mediante Deliberação, limite financeiro a ser alocado para a execução do contrato de gestão.



# Roteiro ou etapas da contratação efetiva (cont.)

Por fim, após a realização dos referidos tramites elencados anteriormente, o Contrato de Gestão é enviado para o órgão ou secretaria do Governo Estadual (contratante) para assinatura do contrato e publicação do extrato no Diário Oficial do Estado – DOE.



# **OBSERVAÇÕES:**

- 1. Medida de contenção (Redução) Resolução COGERF
- 2. Metas Factíveis
- 3. Execução de Metas não contratadas Só com aditivo.



# Acompanhamento e/ou Fiscalização dos Contratos de Gestão

#### 2003

- . Relatorio CG 4º TRIM 2008.pdf
- . Relatório CG 3º TRIM 2008.pdf

#### 2. LEGISLAÇÃO E MANUAIS (LEIS)

- Avaliação de Contrato de Gestão
- **4**
- Lei n 14.158 2008 OS
- CE-OS-Lei12.781-1997

#### Decretos de Qualificação das OS's

- AGROPOLOS Qualificação Decreto n 26.528 07mar2002
- IDT Qualificacao Decreto n 25.019 03jul1998
- Qualificacao CENTEC Decreto n 25.927 de 29 junho 2000
- Qualificacao CGDT Decreto n 29.192 de 19 de fev de 2008
- Qualificação Decreto n 26.811 de 30 de outubro de 2002
- Qualificacao IACC Decreto n 25.020 de 03 de jul de 1998
- Qualificação IACC Decreto nº 29.393 de 02 de set de 2008

#### Manuais

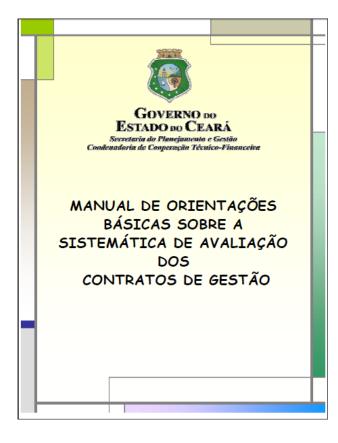
- · Manual Contratos de Gestão
- Chek-list Documentação

#### 3. REUNIÕES COM OS GESTORES E OS'S

#### 2012

• Reunião de Planejamento dos Contratos de Gestão para 2013

2011





# Acompanhamento e/ou Fiscalização dos Contratos de Gestão

- ➤ A <u>Comissão de Avaliação</u> será composta no <u>mínimo por três membros</u> (<u>servidores públicos</u>) e terá um Presidente (geralmente o responsável ou <u>gestor</u> do contrato da Secretaria ou órgão contratante), por intermédio do qual a Comissão se reportará diretamente ao Secretário de Estado contratante da área de atividade fomentada.
- A Comissão se reunirá ao <u>final de cada trimestre</u> para proceder ao <u>acompanhamento e à avaliação do cumprimento das metas</u> constantes no contrato de gestão, avaliação esta que deverá constar no contrato de gestão (Anexo Sistemática de Avaliação).
- Nesta ocasião a Comissão tomará como base de julgamento o Relatório de Acompanhamento de Execução do Contrato elaborado pela Organização Social. Este relatório deverá ser composto por uma amostra comprobatório da efetiva implementação das metas (ex.: fotos, listas de freqüência, avaliação de cursos efetuadas pelos alunos, folders de divulgação e etc).

### ANEXO V - SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

O acompanhamento e avaliação de desempenho são instrumentos essenciais para que tanto do (a) < CONTRATADA > quanto a Entidade Supervisora possam se assegurar de que a organização está apresentando os resultados planejados, de modo que eventuais desvios possam induzir a redirecionamentos durante o curso das ações.

A avaliação das ações e metas programadas será efetivada levando-se em conta os indicadores de desempenho constantes do Anexo I do Contrato de Gestão e que estão assim classificados:

AÇÕES FINANCIADAS COM OS RECURSOS PACTUADOS NO CONTRATO DE GESTÃO – FONTE DE RECURSOS: TESOURO/OUTRA.

AÇÃO 1 AÇÃO 2

----

AÇÃO n

A nota atribuída a cada ação será calculada pela média aritmética obtida pela soma das notas das metas da ação e divida pela quantidade de metas que compõe esta ação.

Para cada uma das metas que compõem os indicadores (ações) acima será atribuída uma nota variando de 0 (zero) a 10 (dez), em função do grau de consecução da meta acordada. Para tanto será observada a escala constante da tabela abaixo:

RESULTADO OBTIDO DA META	NOTA ATRIBUÍDA A META
> 95% até 100%	10
> 80% até 95%	9
> 70% até 80%	8
> 60% até 70%	7
> 50% até 60%	6
> 40% até 50%	5
> 30% até 40%	4
> 20% até 30%	3
> 10% até 20%	2
> 5% até 10%	1
< 5%	ZERO



# ANEXO V – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

Cada um dos indicadores de desempenho (ação) receberá um peso específico, variando de 1 (um) a 3 (três), em função da sua importância relativa no contexto da sistemática de avaliação, conforme a seguinte distribuição:

INDICADORES (AÇÕES)	PESO
1. AÇÃO 1	
2. AÇÃO 2	
3	
4. AÇÃO n	

A nota atribuída a cada indicador (ação) será multiplicada pelo respectivo peso e o resultado corresponderá ao total de pontos do indicador. Somando-se os pontos atribuídos a todos os indicadores e dividindo-se este total pela soma dos pesos aplicados, obter-se-á uma pontuação média que corresponderá a performance global do (a) < CONTRATADA >.

A performance global do (a) < CONTRATADA > está associada a uma escala conceitual, classificada conforme tabela a seguir:



# ANEXO V – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

AÇÃO	META			PESO	TOTAL PONTOS
	Descrição	Nota (a)	Média (b)	(c)	AÇÃO (d)=(b)(c)
AÇÃO 1	Meta 1				
	Meta 2				
	Meta n				
AÇÃO 2	Meta 1				
	Meta 2				
	Meta n				
AÇÃO n	Meta 1				
	Meta 2				
	Meta n				
Totais					
PONTUAÇÃO GLOBAL = \(\mathbb{Z}\d\) / (\(\mathbb{Z}\c)\)					

PONTUAÇÃO GLOBAL	CONCEITO
-	·

9,0 a 10,0 pontos	A – Muito Bom
7,1 a 8,9 pontos	B – Bom
5,0 a 7,0 pontos	C – Regular
Abaixo de 5,0 pontos	D – Insuficiente



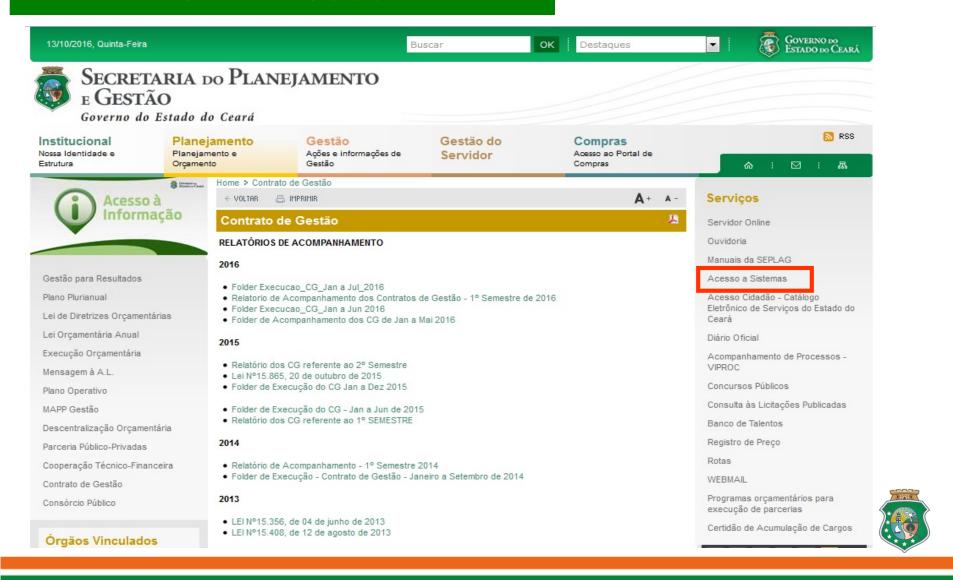
LEI Nº16.084, 27 de julho de 2016. DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃODA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

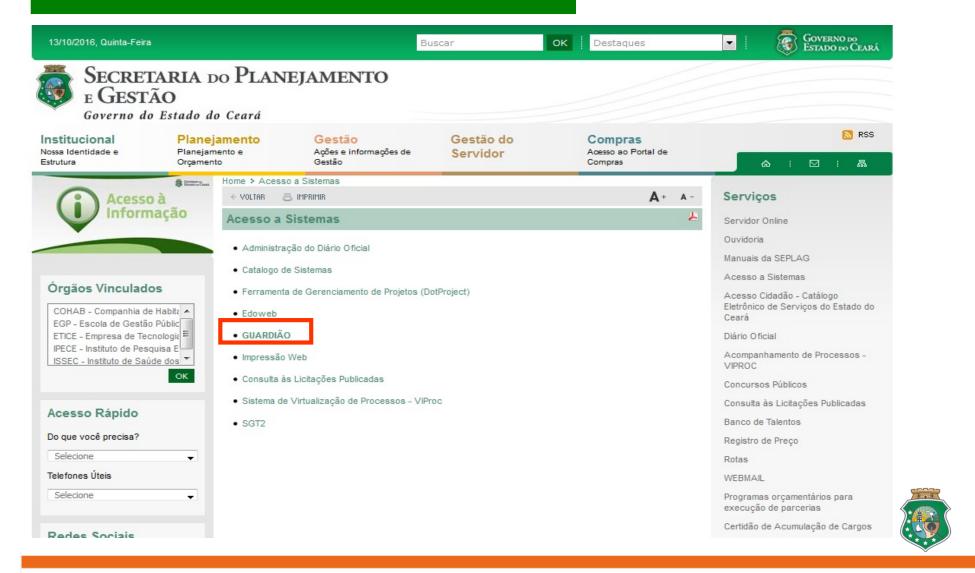
### **SEÇÃO IX**

# DAS TRANSFERÊNCIAS PARA PESSOAS JURÍDICAS DO SETOR PRIVADO QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

- Art. 52. A transferência de recursos financeiros para fomento às atividades realizadas por pessoas jurídicas do setor privado qualificadas como Organizações Sociais, nos termos da Lei nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, dar-se-á por meio de Contrato de Gestão, e deverá ser precedida do atendimento das seguintes condições:
- I previsão de recursos no orçamento do órgão ou entidade supervisora da área correspondente à atividade fomentada;
- II aprovação do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão pelo Conselho de Administração da Organização Social e pelo Secretário de Estado ou autoridade competente da entidade contratante;
- III designação pelo Secretário de Estado ou autoridade competente da entidade contratante, da Comissão de Avaliação que irá acompanhar o desenvolvimento do programa de trabalho e as metas estabelecidas no Contrato de Gestão;
- IV atendimento das condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal previstas nos arts. 28 e 29 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- V adimplência da Organização Social junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual;
- VI observância presente no Contrato de Gestão de metas atingidas e construção de respectivos prazos de execução, assim como dos critérios objetivos de avaliação de desempenho, mediante indicadores de qualidade e produtividade.
- VII O Poder Executivo, por intermédio das secretarias responsáveis, disponibilizará semestralmente no Portal da Transparência, em formato acessível, os relatórios referentes à execução dos Contratos de Gestão, evidenciando a prestação de contas completa dos repasses transferidos pelo Estado, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº. 15.356, de 4 de junho de 2013. (Incluir)

Parágrafo único. A comissão de Avaliação deverá emitir, ao final do período anual de convênio, relatórios financeiros e de execução do contrato de gestão, para análise pelo órgão ou entidade supervisora da área correspondente, que deverá publicar parecer no Diário Oficial do Estado e constar no Portal da Transparência, observando e explicando comparativo específico entre as metas propostas e os resultados alcançados.







Para mais informações sobre o novo Guardião clique aqui.







Sistemas

Perfil

Alterar Senha

AVISO: "No sentido de preservar a segurança e a confidencialidade das informações registradas nos sistemas corporativos do Guardião, a utilização de referidos sistemas está condicionada à prévia aceitação pelos usuários do disposto no Termo de Uso e Responsabilidade apresentado por ocasião do primeiro acesso a cada sistema e sempre que houver mudanças de perfil."



**GENE** 

GENE - Gestão em Números



SACC

SACC - Sistema Acompanhamento de Contratos e Convênios



SADGov 2

Sistema de Avaliação de Desempenho 2



SCCG

Sistema de Controle de Contrato de Gestão



#### Servidor Online

Servidor Online Produção



#### SIA

SIAP - Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas



#### SIM-COTEF

Sistema Informatizado para Monitoramento da Cooperação Técnico-Financeira



#### SIM-COTEFH

Sistema Informatizado para Monitoramento da Cooperação Técnico-Financeira



#### WebMapp Consult

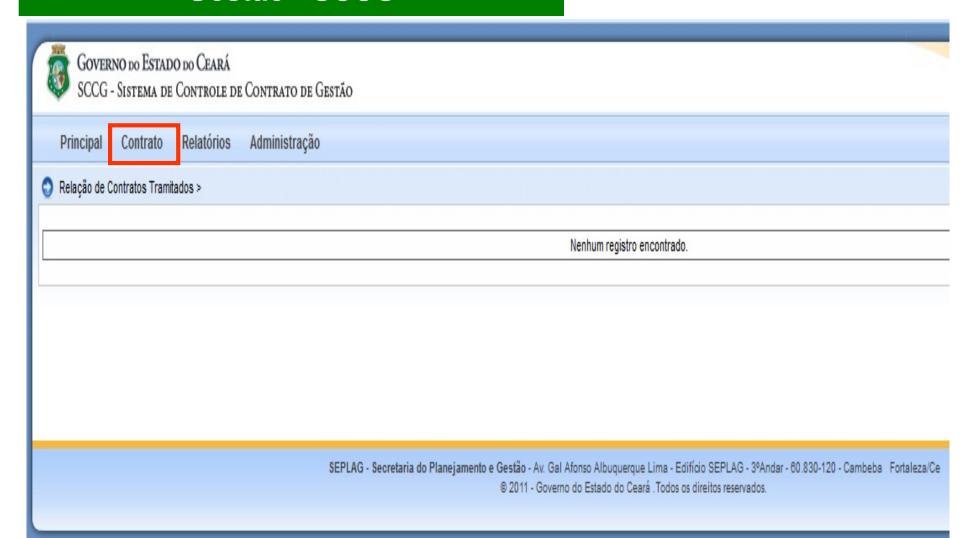
WebMapp Consulta

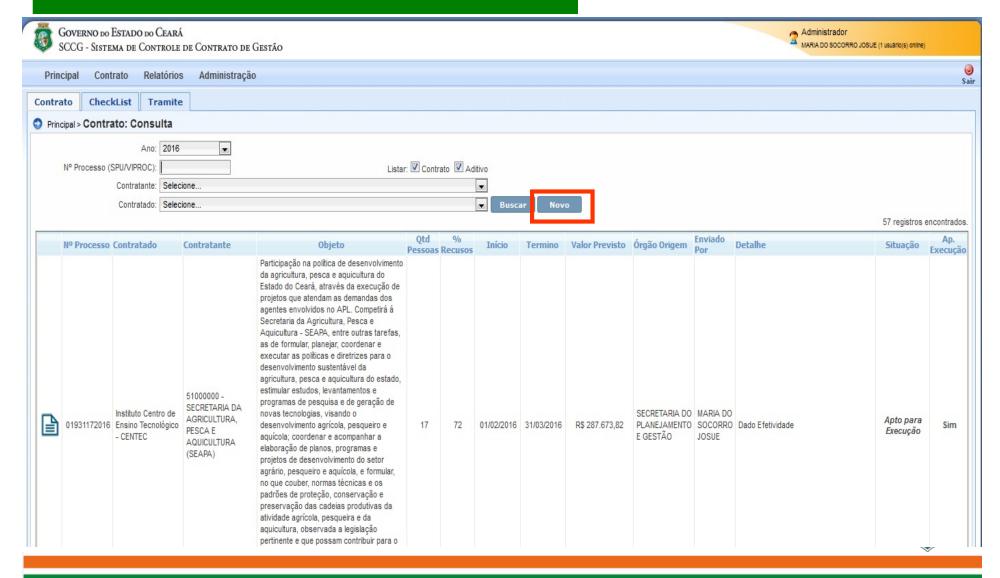


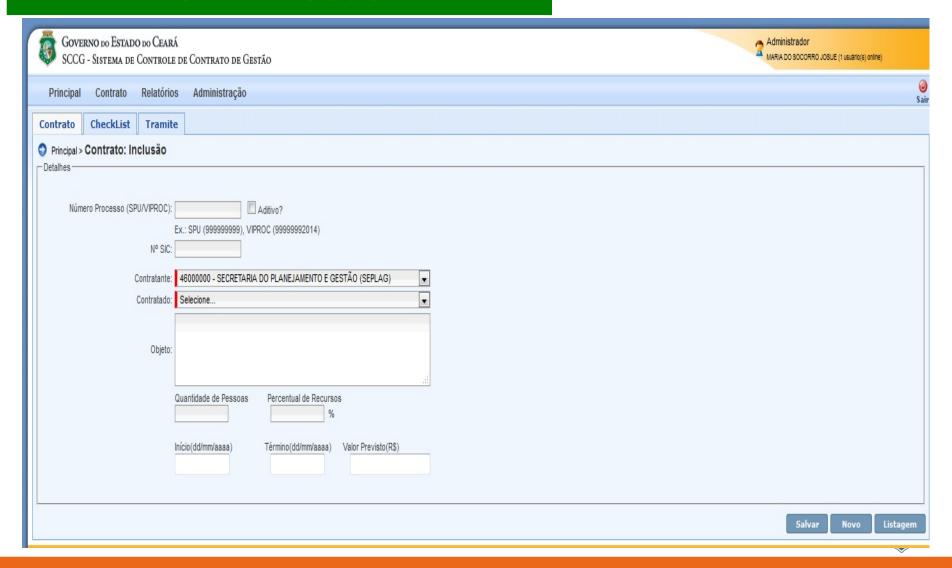
#### NebMapp2

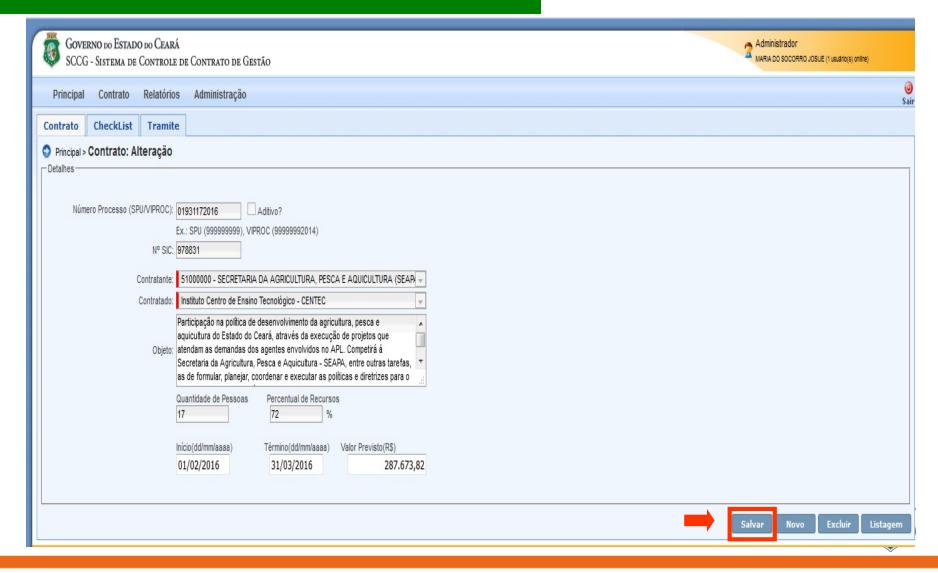
MAPP - Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários.

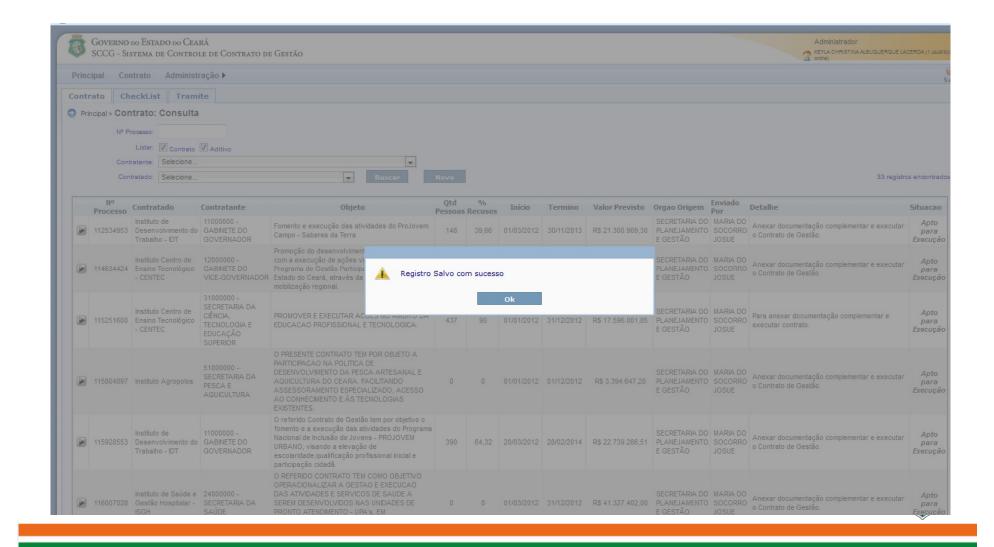
GUARDIAO - Sistema de Controle de acesso (Client) © SEPLAG 2012

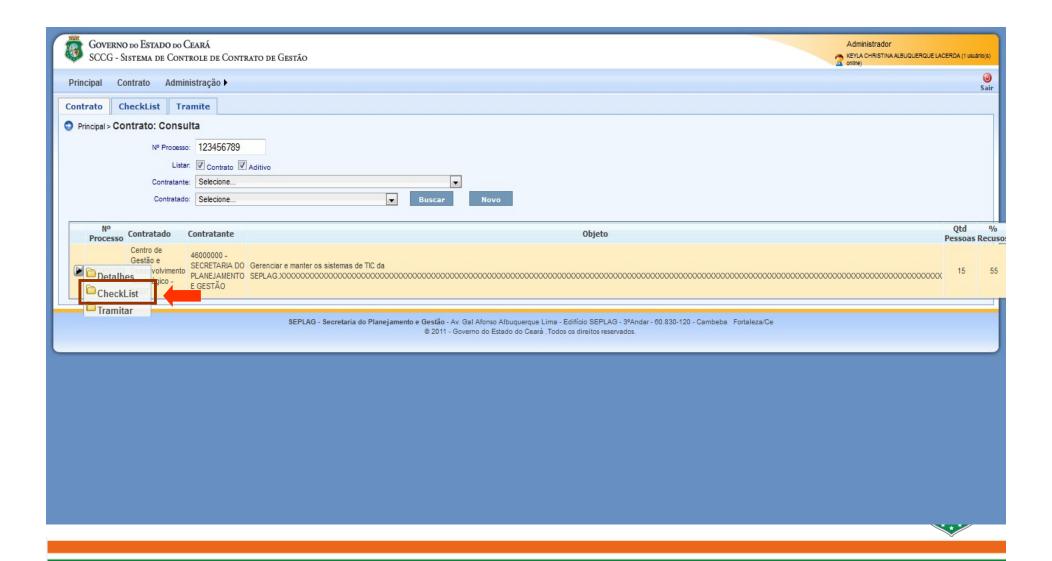


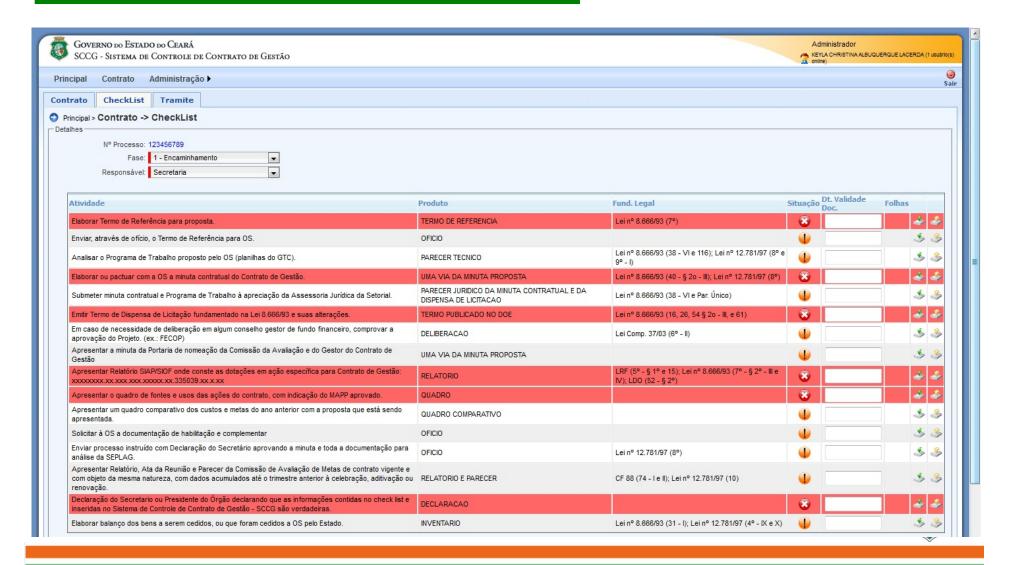


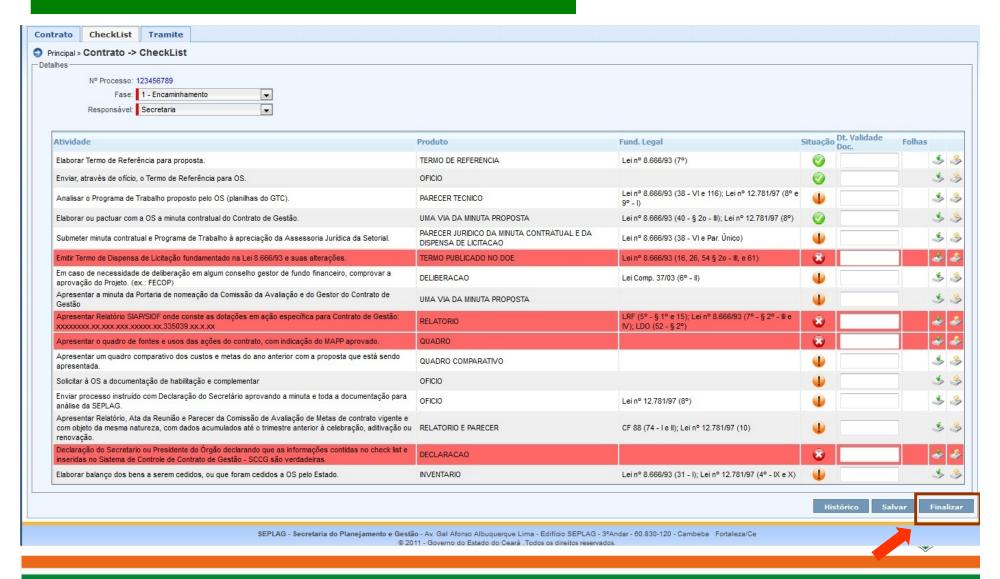


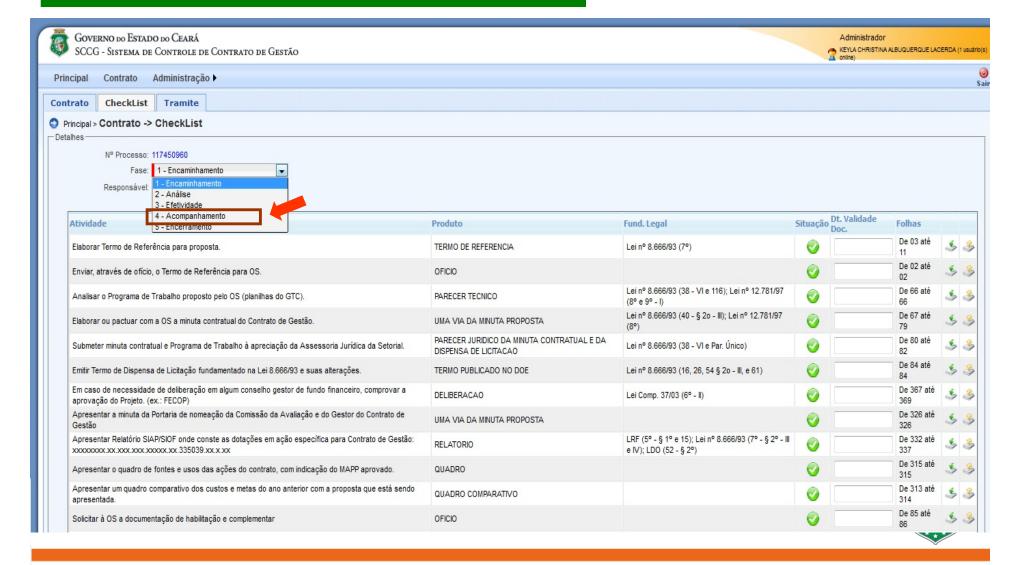


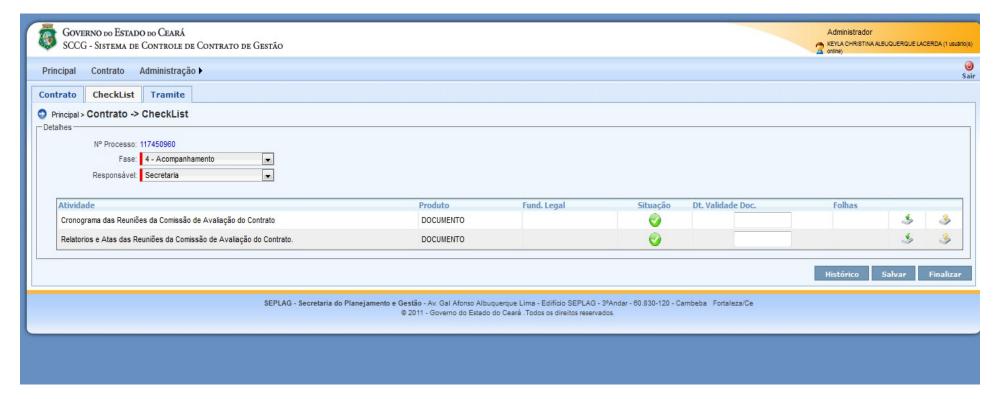




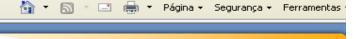




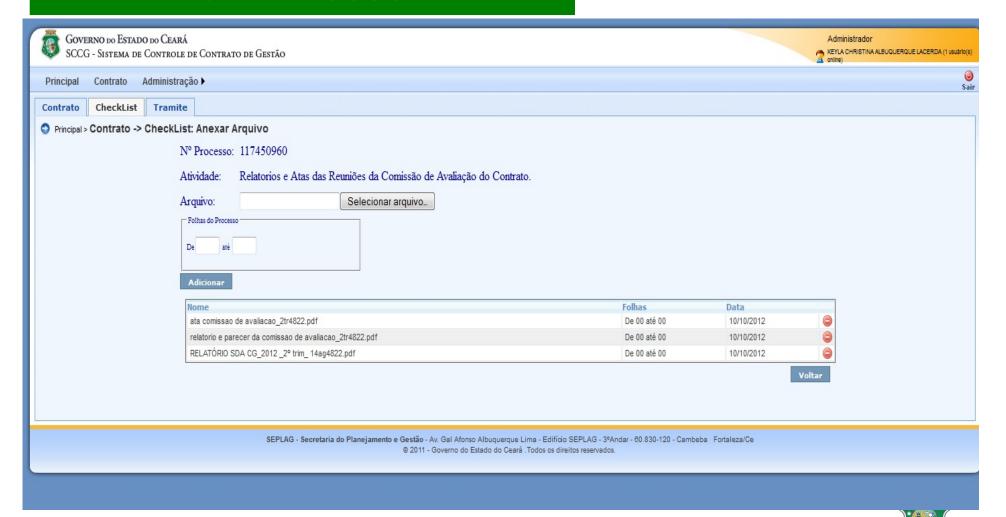








Administrador KEYLA CHRISTINA ALBUQUERQUE LACERDA (1 usuário(s) Cadastro Base > CheckList > Sair CheckList Principal > Contrato -> CheckList Detalhes Nº Processo: 111635128 Fase: 1 - Encaminhamento > Responsável: Secretaria Lei nº 8.666/93 (38 - VI e De 15 Analisar o Programa de Trabalho proposto pelo OS (planilhas do GTC). PARECER TECNICO 116); Lei nº 12.781/97 (8º ~ até 15 e 9° - I) Lei nº 8.666/93 (40 - § 20 -De 16 Elaborar ou pactuar com a OS a minuta contratual do Contrato de Gestão. UMA VIA DA MINUTA PROPOSTA ~ III); Lei nº 12.781/97 (8º) até 38 PARECER JURIDICO DA MINUTA Submeter minuta contratual e Programa de Trabalho à apreciação da Lei nº 8.666/93 (38 - VI e De 44 CONTRATUAL E DA DISPENSA ~ Assessoria Jurídica da Setorial. Par. Único) até 50 DE LICITACAO Lei nº 8.666/93 (16, 26, 54 Emitir Termo de Dispensa de Licitação fundamentado na Lei 8.666/93 e De 54 TERMO PUBLICADO NO DOE ~ suas alterações. § 20 - III, e 61) até 58 Em caso de necessidade de deliberação em algum conselho gestor de De 60 DELIBERAÇÃO Lei Comp. 37/03 (6° - II) ~ fundo financeiro, comprovar a aprovação do Projeto. (ex.: FECOP) até 60 LRF (5° - § 1° e 15); Lei n° Apresentar Relatório SIAP/SIOF onde conste as dotações em ação De 633 RELATORIO 8.666/93 (7° - § 2° - III e ~ específica para Contrato de Gestão: até 633 IV); LDO (52 - § 2°) Apresentar o quadro de fontes e usos das ações do contrato, com De 66 QUADRO ~ indicação do MAPP aprovado. até 67 Apresentar um quadro comparativo dos custos e metas do ano anterior De 64 QUADRO COMPARATIVO ~ com a proposta que está sendo apresentada. até 65 \$ Solicitar à OS a documentação de habilitação e complementar OFICIO ~ até 69 Enviar processo instruído com Declaração do Secretário aprovando a De 68 OFICIO Lei nº 12.781/97 (8°) V minuta e toda a documentação para análise do GTC. até 68 De 365 Elaborar relação dos bens a serem cedidos. INVENTARIO Lei nº 12.781/97 (13 e 14) ~ até 377 Apresentar Relatório e Parecer da Comissão de Avaliação de Metas de CF 88 (74 - I e II); Lei nº De 539 ~ contrato vigente e com objeto da mesma natureza, com dados acumulados RELATORIO E PARECER 12.781/97 (10) até 631 até o trimestre anterior à celebração, aditivação ou renovação. Histórico Imprimir



• Incluir até o penúltimo Relatório e Ata da Reunião (Set/2016)



Nº PROCESSO

112534953

PAGINAN 786

#### DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Contratante, declaro, para fins de cumprimento da legislação aplicável à matéria e sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que as informações contidas no check list são verdadeiras.

Fortaleza, 2 de Março de 2012

Secretário

DE:
PARA: GTC/CGE

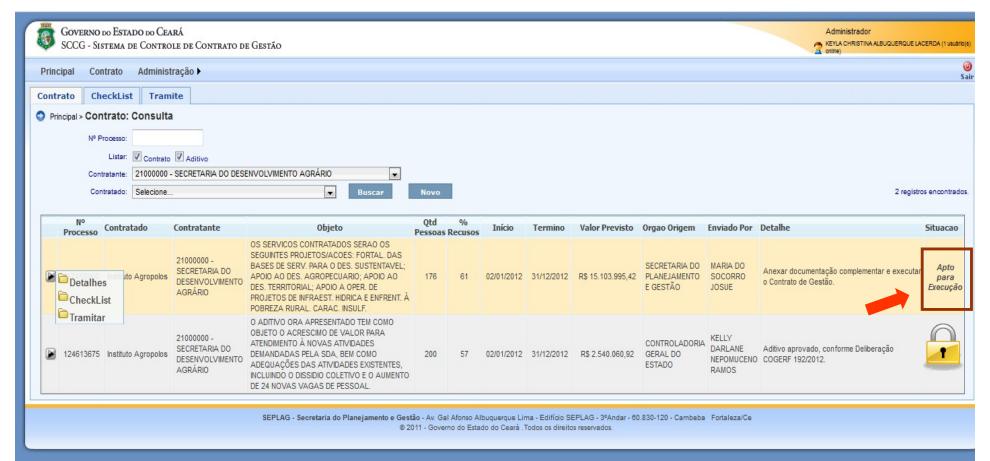
Solicito qua a proposta de contrato de gestão seja apreciada pelo GTC para deliberação ao COGERF.

Fortaleza, 2 de Março de 2012

Secretário









#### **OBRIGADA!**





Secretaria do Planejamento e Gestão